



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
SETOR DE LICITAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.03.15.01/CE. Objeto: Construção de Pavimentação na Rua Benjamin Constant, na sede do município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 08/04/2024 às 08h:30min (horário de Brasília) no sítio www.blcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e www.mauriti.ce.gov.br ou junto a Agente de Contratação no Setor de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. Mauriti/CE, 15 de março de 2024. IARINDA FRANCA DE ALMEIDA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

PUBLICAR:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS – APRECE
JORNAL O POVO
DATA DE PUBLICAÇÃO: 18/03/2024



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista – Mauriti – Ceará
CEP 63.210-000

CNPJ: 07.855.269/0001-55

www.mauriti.ce.gov.br

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”



GUILHERME GONSALVES
guilherme.gonsalves@opovo.com.br

Salmiito Filho (PDT), secretário do Desenvolvimento Econômico do governo estadual, era um dos cotados para ser candidato à sucessão de Valim em Caucaia. Ele disse ter ficado muito honrado por ser lembrado e classificou Catanho como "um nome muito especial".

"Sempre que o meu nome é lembrado como uma possível opção para uma missão nobre de governar, eu fico, a priori, muito honrado. Vejo como um nome muito especial para Caucaia", afirmou ao O POVO.

Salmiito teceu uma série de elogios ao pré-candidato petista. De acordo com ele, Catanho reúne experiência política com diversas classes e tem força de atrair a confiança de Valim, de vereadores de Caucaia, do governador Elmano, do ministro Camilo Santana (PT), do senador Cid Gomes (PSB) e da deputada federal Luizianne Lins (PT).

"O Catanho reúne experiência política, de saber lidar com as lideranças populares como os indígenas, lideranças sindicais, lideranças populares, lideranças empresariais, lideranças políticas, experiência em administração pública municipal quando foi secretário de governo da então prefeita de Fortaleza, Luizianne Lins", destacou.

O secretário também afirmou ter convicção de que Catanho como opção de pré-candidato a prefeito de Caucaia será muito importante para garantir as conquistas da população

EVENTO

Lideranças como o governador Elmano de Freitas e o ministro Camilo Camilo irão se manifestar em apoio ao nome de Waldemir Catanho durante evento que deverá ocorrer em breve.

CAUCAIA

LISTA DE PRÉ-CANDIDATOS

Waldemir Catanho (PT)

Atual secretário de Articulação Política do governador Elmano de Freitas.

Deuzinho Filho (União)

Eleito vice-prefeito de Caucaia em 2020, rompeu com Valim após divergências políticas e de gestão.

Nauml Amorim (PSD)

Ex-prefeito de Caucaia de 2016 a 2020, foi derrotado no 2º turno por Vitor Valim.

Emilia Pessoa (PSDB)

Deputada estadual, apoiada pelo ex-senador Tasso Jereissati, chegou a ser secretária de gestão de Valim.

Coronel Aginaldo (PL)

Representante o bolsonarismo em Caucaia.

Zé Gerardo (PDT)

Foi prefeito de Caucaia entre 1997 e 2000 e também exerceu três mandatos como

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajós. A Secretaria Municipal de Saúde, vem realizar Chamada Pública Nº 2024.03.13.001, para contratação do organização social, para execução de serviços de atenção à saúde, para gerenciamento e execução das ações, atividades e serviços do Hospital José Maria Pinheiro Gomes, no Município de Pacajós/CE. Os interessados deverão apresentar a documentação na Sede da Prefeitura Municipal de Pacajós, conforme as especificações contidas no Edital, disponível na sede da Comissão de Licitação ou pelos sites: <https://licitacoes.ce.gov.br> e <https://www.pcajos.ce.gov.br>, até às 17:00h, do dia 04 de abril de 2024. A abertura dos envelopes será efetuada no dia 05 de abril de 2024, às 10:00h. Pacajós - CE, 15 de março de 2024. Wyrina Machado Pinto - Secretária de Saúde.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato das Atas do Registro de Preços nºs: 2024.03.08.02-SEFAZ, 2024.03.03.03-SEFAZ, 2024.03.09.04-SEFAZ, 2024.03.08.00-SEFAZ, 2024.03.03.07-SEFAZ e 2024.03.04.06-SEFAZ - Pregão Eletrônico Nº 2023.12.27.02/2023/RSRP. Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Fazendas. Empresas Dadoras dos Registros de Preços: AVO Comercio de Materiais de Construção LTDA, vencedora dos lotes 03, 06 e 13 - valor total (R\$ 442.302,30); Colliana Comercio e Servicos LTDA, vencedora dos lotes 10, 16, 17, 18 e 23 no valor total (R\$ 1.149.540,40); Diego Pereira Fachine - ME, vencedora do Lote 20 valor total (R\$ 26.955,00); Mariane da Silva Mattias - ME, vencedora dos lotes 05, 11, 12, 14 e 22, com valor total do (R\$ 315.559,22); Rosemary Figueira Cruz - ME, vencedora dos lotes 01, 24 e 25, com valor total do (R\$ 488.190,50); Sampa Comercio e Servicos LTDA, vencedora dos lotes 07, 08, 15 e 19, com valor total do (R\$ 340.271,50). Frazão: 12 (doze) meses. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos - destinados aos seguintes reparos e manutenção dos prédios públicos de responsabilidade das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Signatário: Representante do Órgão Gerenciador: José Henrique Carmello. Representantes das Empresas Dadoras do Registro de Preços: Adriano Vasconcelos da Ovelha, Antônio Tiago Moura Martins, Diego Pereira Fachine, Mariane da Silva Mattias, Rosemary Figueira Cruz e Van do Siqueira Pereira. Data da assinatura: 05 de março de 2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Convocação para Abertura de Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 2023.11.23.01/TP. Objeto: Ampliação e Reforma do Unidade Escolar nºs, no Município de Mauriti/CE. A Comissão de Licitação convocou as empresas habilitadas para abertura das Propostas de Preços no dia 20/03/2024, às 09:00h. Local: Sala de Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE, 15 de março de 2024. Terina Francisca Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Rivalidação de Proposta. A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, passa a julgar o direito público, fixar o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº CNPJ 23.718.034/0001-11, com sede na Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil - CEP: 62.599-000 por instrumento do Presidente da CPLP terra pública, o aviso de solicitação de rivalidação das propostas da Concorrência Pública Nº. 2023.09.03.01/01CP, cujo objeto contratação de empresa especializada para constituição de terminal turístico e reurbanização do sede do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, solicitação de empresas habilitadas a revalidação da sua proposta por igual período conforme o item 8.1.3 do edital (validação da proposta não inferior a 120 (cento e vinte) dias), fixado no prazo, do dia 20 de março de 2024 até às 17:00 horas, para envio de ofício confirmando a revalidação, através de e-mail licitacao@jijocajericoacoara.ce.gov.br ou entregando no sabar da C.P.L.P na Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara/CE. Fica designado a abertura das propostas revalidada para o dia 27 de março de 2024, às 14:00 horas. Jijoca de Jericoacoara/CE, 15 de março de 2024. Francisco Leandro Silva Sales - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2024.03.15.01/ICE. Objeto: Construção de Pavimentação na Rua Benjamin Constant na sede do município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas a partir desta data e abertura das propostas: 05/04/2024 às 09h 30min (horário de Brasília) no site www.bli.com.br informações gerais: O Edital poderá ser consultado através do site referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e www.mauriti.ce.gov.br junto a Agência de Contratação de Serviços de Licitação, sita na Av. Senhor Martins, s/nº - Bairro Bela Vista, Mauriti/CE, 15 de março de 2024, Terina Francisca Du Almeida - Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipatuim/CE - Aviso de Julgamento Final. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Ipatuim/CE, torna público, que foi concluído o julgamento referente a Fase de Proposta de Preços do Certame Licitação nº 2023.10.06.1, Tomada de Preços nº 2023.10.06.1, sendo o seguinte: Klebion Landino de Franco ELSEN, vencedor da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 197.082,72. Diante de ser vencedora a presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 197.082,72, a empresa Construtora LTDA teve sua proposta considerada classificada. Minutos informamos a sede da CPL, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230, Centro, no horário das 9h às 12h, para a assinatura do contrato. Ipatuim/CE, 15 de março de 2024. Hugo Daniel Porfírio Maranhão - Presidente da CPL.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:4D987D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
2024.03.15.01/CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.03.15.01/CE. Objeto: Construção de Pavimentação na Rua Benjamin Constant, na sede do município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 08/04/2024 às 08h:30min (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e www.mauriti.ce.gov.br ou junto a Agente de Contratação no Setor de Licitação, sítio à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. Mauriti/CE, 15 de março de 2024.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:B9ABCD5A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
LEI MUNICIPAL Nº 1534/2024

LEI Nº 1534/2024 De 13 de Março de 2024

DENOMINA DE JOSÉ PEREIRA DE SOUSA, A "FUTURA ARENINHA", LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO FIGUEIREDO ANDRADE NO DISTRITO DO ROSÁRIO, MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica denominada de José Pereira de Sousa, a "Futura Areninha" localizada na Rua Francisco Figueiredo Andrade no Distrito do Rosário, Município de Milagres, Estado do Ceará.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 13 DE MARÇO DE 2024.

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:1A8EEE87

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
LEI MUNICIPAL Nº 1535/2024

LEI Nº 1535/2024 De 13 de Março de 2024

DECLARA E RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE MILAGRES - AMUSIMIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Art. 1º. Fica declarado e reconhecido como entidade de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE MILAGRES - AMUSIMIL, inscrita no CNPJ sob o nº 51.160.603/0001-91, fundada em 31/01/2023, com sede Rua Helena Mendonça de Figueiredo, nº 131, no Centro deste Município e foro jurídico na Comarca de Milagres, Estado do Ceará, (Associação Privada, autônoma, sem fins econômicos, diretoria regularmente constituída, Estatuto Social próprio, com prazo indeterminado de duração;

Art. 2º ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE MILAGRES - AMUSIMIL fica devidamente habilitada através deste diploma legal a receber do Poder Público Municipal incentivos de qualquer natureza, de conformidade com a legislação pertinente;

Art. 3º Os direitos assegurados através deste diploma legal serão mantidos durante e enquanto perdurarem as atividades constantes de seu ESTATUTO, cessando-se estes direitos, no exato momento em que houver alteração do mesmo que desvirtue as finalidades nele contidas e para a qual foi criada.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 13 DE MARÇO DE 2024.

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:CE0108EB

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
DECRETO 004/2024

DECRETO 004/2024 Milagres, CE-14 de março de 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 19 DE MARÇO, NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ex vi, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e nos termos das demais Leis pátrias.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 19 de março de 2024;

CONSIDERANDO que no dia 19 de março é data consagrada a São José, Padroeiro do Estado do Ceará:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 19 de março de 2024 em todo território do Município de Milagres, CE.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, especialmente os das áreas da saúde (urgência e emergência), coleta de lixo urbano e segurança pública.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 14 DE MARÇO DE 2024.

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal DECRETO 004/2024 Milagres, CE-14 de março de 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 19 DE MARÇO, NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE.